

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 205 – DOE – 26/10/21 – seção 1 – p.27

#### COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

#### Deliberação CIB nº 136, 25-10-2021

Considerando, a Resolução CIT/MS nº 10, de 08/12/2016 que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a proposta do município de Morungaba (Hospital Municipal Santo Antônio) para obras de ampliação do hospital, com 14 leitos novos entre outros, CNES 668098;

Considerando que o projeto apresentado atende às exigências da Resolução CIT nº 10, é pertinente para a região e foi aprovado pela Comissão Intergestores Regional (CIR);

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo, em sua 316ª reunião ordinária realizada em 21/10/2021, aprova a proposta de investimento, conforme segue abaixo:

DRS	MUNICIPIO	PROPOSTA	Valor (R\$)	Contrapartida estadual (R\$)
CAMPINAS	MORUNGABA	Proposta nº 911363/21-001; Proposta de ampliação do Hospital Municipal Santo Antônio, CNES 668098, com 14 leitos novos, entre outros.	1.400.000,00	-